

RESPONSABILIZAÇÃO – Agentes Públicos

Responsabilidade Objetiva

Independe de dolo ou culpa.

Existência do dano causado e o nexo de causalidade entre a conduta do agente e o dano.

Responsabilidade Subjetiva

Existência de dolo ou culpa.

- Dolo: prática intencional (intenção, vontade).
- Culpa: negligência (deixa de tomar atitude ou conduta esperada, omissão; descuido, indiferença).
imprudência (ação em desacordo as regras de cautela; ação precipitada, sem cautela).
imperícia (ausência de qualificação técnica; inaptidão, falta de qualificação).

Existência do dano causado e o nexo de causalidade entre a conduta do agente e o dano.

RESPONSABILIZAÇÃO

